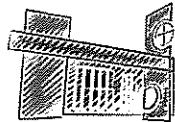




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo N° 02/2021.

**Autor:** Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira

**Assunto:** *Outorga a medalha "João Pacifico" e o "Diploma de Gratidão" ao Senhor Doutor Dagoberto Franco.*

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira que pretende homenagear o Dr. Dagoberto Franco, outorgando-lhe a Medalha "João Pacifico" acompanhada do Diploma de Gratidão, em razão dos préstimos oferecidos ao Município de Cordeirópolis.

Ademais, adveio o Parecer Jurídico nº 05 às fls 14, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

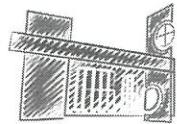
Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2021.

**Diego Fabiano de Oliveira**

**Vereador – MDB**

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira**

**Vereador – PL**

**Mariana Fleury Tamiazo**

**Vereadora – CIDADANIA**